



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

**MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO**  
**RUA COBERTA PIRATUBA**

**Ferrari Engenharia**  
Rua Getúlio Vargas, Nº235, Sala 01 - Centro, Concórdia - SC  
CEP: 89700-079 – CNPJ: 35.949.131/0001-02  
Fone: (49) 9 9997-3641  
E-mail: [projetos@engenhariaferrari.com.br](mailto:projetos@engenhariaferrari.com.br)

## Sumário

<b>1. OBJETIVO</b>	4
<b>2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b>	4
<b>3. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	5
3.1 Placa de Obra	5
3.2 ART/RRT	5
<b>4. ISOLAMENTO, SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA OBRA</b>	5
<b>5. LOCAÇÃO DA OBRA</b>	6
<b>6. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS</b>	6
<b>7. REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES</b>	6
<b>8. MOVIMENTO DE TERRA</b>	7
<b>9. MUROS</b>	7
<b>10. INFRAESTRUTURA</b>	7
<b>11. IMPERMEABILIZAÇÃO</b>	8
11.1 Lajes	8
<b>12. PAREDES E DIVISÓRIAS</b>	9
12.1 Alvenaria de bloco de concreto e demais citados em projeto.	9
<b>13. REVESTIMENTOS DE PAREDE</b>	9
13.1 Chapisco	9
13.2 Emboço único / Reboco fino	9
13.3 Emassamento	10
<b>14. PAVIMENTAÇÕES</b>	10
14.1 Regularização / Contrapiso	10
14.2 Bloco de Concreto Intertravado (Paver)	10
<b>15. PINTURA</b>	11
15.1 Portas	11
<b>16. COBERTURA</b>	11
<b>17. ALVENARIAS</b>	12
<b>18. INSTALAÇÕES PLUVIAIS</b>	12



<b>19.</b>	<b>PASSEIO PÚBLICO</b>	<b>12</b>
<b>20.</b>	<b>DIPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>13</b>



## **1. OBJETIVO**

Apresentação das especificações do projeto de, em regime de empreitada por preço unitário (material e mão-de-obra), para elaboração de projetos de edificação em estrutura metálica e alvenaria perfazendo a área total de 2.889,79 m<sup>2</sup>, localizada na Avenida Dezoito de Fevereiro, Centro, Praça do Ferroviário Piratuba-SC.

Desenvolvimento do projeto de uma rua coberta junto a requalificação da praça do ferroviário na cidade de Piratuba-SC.

Todos os projetos descritos nas atividades foram desenvolvidos em formato BIM de onde foram suprimidas as informações necessárias para desenvolvimento dos relatórios técnicos e planilha orçamentaria com base SINAPI.

## **2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O objetivo deste memorial é definir os critérios que orientam a execução, as unidades de medição, a aceitação e/ou recebimento dos serviços, bem como os procedimentos a serem observados quando da sua execução e fiscalização.

Quando se fizer necessária qualquer alteração de Projeto, substituição de material ou qualquer outra alteração na execução da obra em questão deverá ser apresentada solicitação, em tempo hábil e devidamente justificado, para que a Fiscalização possa analisar e autorizar.



### **3. SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **3.1 Placa de Obra**

Será executada 01 (uma) placa de obra em chapa de aço galvanizado com estrutura de madeira, no padrão fornecido pela Contratante. A mesma deverá estar colocada na obra antes do começo dos serviços e da assinatura da Ordem de Serviço e será de responsabilidade da contratada a atualização periódica de suas informações.

#### **3.2 ART/RRT**

Para execução, será exigido pela municipalidade ART ou RRT (Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica) de todos os serviços executados pela empresa Contratada, emitida por responsável técnico com a respectiva atribuição, que deverá ser apresentada antes do início das obras.

### **4. ISOLAMENTO, SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA OBRA**

A empresa contratada ficará responsável pelo controle e segurança da circulação de pedestres e veículos nas instalações da obra, devendo providenciar sinalização adequada e pessoal para este fim.

Nos locais onde houver necessidade de isolamento deverá ser realizado com telas de sinalização e pontaletes de madeira.

O isolamento de obra deverá ser feito em telha metálica, pois como a obra se localiza em uma área central, se faz de suprema importância a obra ter um isolamento de 100% de civis e animais que podem vir a adentrar a obra, pois existem riscos de queda de material e outros pertinentes a movimentação de cargas pesadas em guindastes e caminhões munck.

## **5. LOCAÇÃO DA OBRA**

Na execução dos serviços, deve se respeitar as informações do projeto arquitetônico e estrutural, onde se observa os níveis e cotas do mesmo.

Na locação da obra deverão ser observados o alinhamento predial e seus acessos de veículos, níveis e aos recuos laterais e frontais, para posteriores verificações e aferições a que a fiscalização julgar oportunas.

Execução da locação feita com pontaletes de madeira.

## **6. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**

Deverá ser providenciado todas as instalações necessárias de acordo com normas pertinentes ao número de funcionário em obra.

É de responsabilidade da executora, a obtenção de todo e qualquer tipo de licença junto às concessionárias de serviços públicos após as atualizações realizadas.

## **7. REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**

As demolições e remoções de paredes, pisos, esquadrais, cobertura e demais itens que não se farão necessários na obra, devem ser feitas de forma responsável e com os cuidados necessários afim de não se danificar elementos que serão preservados no local.

Durante a execução da obra, deve-se fazer a remoção regular dos entulhos e detritos que venham a se formar no canteiro, resultantes da execução.

Deverá ser demolido o canteiro central existente com meio fio e grama, a calçada existente no local, retirado o piso de playground existente em pó de brita, e juntamente ser retirado todos os postes de iluminação existentes no local com auxílio de equipamento e ferramental adequados.

## **8. MOVIMENTO DE TERRA**

Todas as escavações e aterros necessários para a execução do projeto, serão de responsabilidade da empresa executora.

Serão executadas escavações para adequação do terreno aos níveis de projeto, execução das fundações, tubulações, etc.

O material proveniente das escavações poderá ser reutilizado para os nivelamentos necessários do local da obra e o material sobressalente poderá ser retirado da obra e destinado em local apropriada, conforme orientação da fiscalização. Também deve-se tomar de informação se há a existência de algum bota fora próximo a obra para os resíduos pertinentes á demolições e posteriores produzidos ao longo da execução da obra.

Deve-se considerar a compactação e nivelamento do material antes de qualquer execução estrutural.

## **9. MUROS**

Seguir especificações estruturais conforme projeto estrutural.

Deverá ser feita a remoção do muro existente para a execução da estrutura nova.

Para segurança, será colocado tela belga com altura de 2,03 metros e pontaletes metálicos chumbados em viga baldrame.

Também como referencia de separação de ambientes e segurança das crianças será executado uma cerca viva ao redor da área do playground.

## **10. INFRAESTRUTURA**

A infraestrutura adotada para a edificação segue indicada no projeto estrutural, sendo que a execução de qualquer parte implica na integral responsabilidade da empresa contratada por sua resistência e estabilidade.

O projeto estrutural deverá ser seguido rigorosamente, sendo que qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante análise e autorização expressa do responsável técnico pelo projeto.

Os níveis definidos no projeto estrutural de fundações estão referenciados nos níveis do projeto arquitetônico e deverão ser seguidos de forma a compatibilizar com a montagem da estrutura. É de extrema importância o acompanhamento do responsável técnico pela execução da obra para a identificação do solo nos pontos extados de cada sapata.

No caso de alterações nas cotas de assentamento, os níveis devem ser compatibilizados com o projeto arquitetônico de modo a respeitar o nível existente.

## **11. IMPERMEABILIZAÇÃO**

A impermeabilização deverá ser aplicada nas vigas baldrame, em lajes expostas á chuva, como por exemplo a de cobertura do palco e a própria laje do palco. Também se inclui paredes e laje de piso da casa de máquinas.

A impermeabilização consiste na aplicação de uma camada de impermeabilizante betuminoso, emulsão asfáltica ou similar, em duas demãos na face superior e em cada face lateral das vigas, não sendo aceito o assentamento da alvenaria sem a etapa.

### **11.1 Lajes**

As lajes e muros deverão ter sua face superior e lateral impermeabilizados com manta líquida, que funciona como selante e adesivo elástico monocomponente de baixa viscosidade para preenchimento de juntas com propriedades de nivelamento.



## **12. PAREDES E DIVISÓRIAS**

### **12.1 Alvenaria de bloco de concreto e demais citados em projeto.**

As alvenarias da edificação obedecerão às dimensões internas mínimas e alinhamentos determinados no Projeto Arquitetônico.

## **13. REVESTIMENTOS DE PAREDE**

Verificar projeto arquitetônico.

### **13.1 Chapisco**

Todas as paredes, muretas e elementos estruturais que serão revestidas com emboço receberão chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa), com o objetivo de dar aderência entre a superfície e o reboco, devendo as mesmas serem limpas e molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

### **13.2 Emboço único / Reboco fino**

Sobre o chapisco curado será aplicada camada de 15mm de emboço único de cimento, cal e areia fina peneirada no traço 1:2:8. Antes da aplicação do emboço a superfície será borrifada com água.

Os emboços somente serão executados depois da colocação de peitoris e marcos, e antes da colocação de alisares e rodapés.

A espessura do emboço não deve ultrapassar a 15 mm, de modo que o revestimento de argamassa não ultrapasse 20mm.

Precisa apresentar aspecto uniforme, com superfície plana, não sendo tolerado empeno algum ou qualquer imperfeição que possa aparecer após o serviço de pintura.

### 13.3 Emassamento

Sobre as superfícies internas a serem pintadas deverá ser aplicada massa acrílica de forma que essa apresente bom aspecto, aprovado pela fiscalização.

Obs.: Toda a aplicação da massa e as ferramentas utilizadas devem seguir as orientações do fabricante.

## 14. PAVIMENTAÇÕES

### 14.1 Regularização / Contrapiso

Sobre todo o piso deverá ser executada, antes do assentamento de pisos de acabamento, uma camada de argamassa de regularização de cimento e areia traço 1:3, com espessura média de 2,5 cm. Nos ambientes que precisem proporcionar caimento para ralos e caixas sifonadas, esta regularização deverá ser feita através de argamassa para promover o caimento de pelo menos 1% em direção aos ralos e caixas coletores.

A execução do piso deve ser feita de forma a garantir ao seu nivelamento, além de serem executadas juntas de dilatação com espaçamento médio de 5m, com a finalidade de evitar a propagação de trincas.

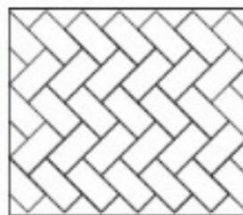
### 14.2 Bloco de Concreto Intertravado (Paver)

Nos locais indicados em projeto serão implantados pavimentados com blocos de concreto intertravados na sua cor natural.

Para o assentamento dos blocos deve-se nivelar o terreno de modo a adequar aos níveis apresentados no projeto.

Serão assentados os blocos de concreto intertravado, alternando a colocação dos mesmos a cada duas peças, (colocação tipo “espinha de peixe”).

*Espinha-de-peixe*



### 14.3 Demais revestimentos de piso

Nos locais que tem piso de basalto devem ser assentados em camada de argamassa específica.

Em locais que tem lajota de concreto, devem ser aplicadas sobre argamassa própria para tal revestimento, estes também devem ser nivelados de acordo com as especificações de projeto.

No playground temos piso em placas de borracha instalados com cola apropriada, para este será necessário contrapiso de concreto nivelado.

## **15. PINTURA**

As paredes externas receberão pintura com tinta acrílica fosca de primeira qualidade. O forro deverá ser pintado com tinta acrílica acetinada, na cor branco, salvo exceções que, se existirem, deverão ser definidas pela fiscalização.

### 15.1 Portas

As portas serão em alumínio anodizado, pintadas em fábrica, na cor branco, aprovado anteriormente pela fiscalização.

A porta deverá ser fornecida completa, com proteção anti-impacto, puxador vertical com 40cm, fechadura e demais ferragens necessárias, visor fixo laminado 6mm, trava/prendedor de porta e barras verticais onde for necessário conforme projeto.

## **16. COBERTURA**

As telhas a serem utilizadas na cobertura serão do tipo térmica em policarbonato alveolar nas cores branco e cinza refletivo, com espessura de 10 milímetros.

## **17. ALVENARIAS**

Todas as alvenarias seguirão as orientações expressas no projeto arquitetônico.

Estas receberão revestimento composto de chapisco, emboço único e acabamento final com massa acrílica para posterior pintura. As das áreas molhadas receberão o mesmo tratamento.

Todas as alvenarias da edificação deverão passar por revestimento composto de chapisco, emboço único e acabamento final com reboco fino para posterior pintura, a fim de eliminar as imperfeições existentes.

## **18. INSTALAÇÕES PLUVIAIS**

As calhas serão instaladas de forma oculta conforme projeto, para assim se ter estrutura mais limpa e livre de elementos que venham a destonar o conceito. Feitas em chapas galvanizadas.

## **19. PASSEIO PÚBLICO**

Conforme indicação em projeto, será executado em lajota com procedência de primeira qualidade e durabilidade.



## **20. DIPOSIÇÕES FINAIS**

Todos os projetos arquitetônicos são parte integrante deste memorial, devendo ser obedecidos criteriosamente.

Antes de qualquer proposta ser efetuada, faz-se necessária a vistoria do local para conhecimento dos trabalhos que serão executados.

Todo e qualquer material utilizado deve ser de primeira qualidade e ter aprovação prévia da municipalidade, assim como qualquer alteração ou substituição que venham a ser necessárias.

A obra deverá em sua entrega, estar limpa e em pleno funcionamento das instalações.

A presença da fiscalização na obra não exime qualquer responsabilidade da empresa responsável em situações que venham a ser verificadas no desenvolvimento dos trabalhos.

Materiais ou serviços que porventura não foram especificados neste, ou em qualquer um dos projetos, porém inerentes e necessários para o andamento da obra, serão considerados como descritos, quantificados e de inteira responsabilidade da empresa contratada, para que dessa forma, se evitem futuros aditivos.

Todo e qualquer funcionário da contratada deverá estar identificado através de uniforme e crachá, afim de evitar a permanência de qualquer pessoa que não esteja vinculado aos trabalhos efetuados na obra e em desacordo com toda e qualquer norma de segurança.

---

**Arquiteto e Urbanista  
MAURICIO CERUTTI  
CAU SC A109041-0**

Ferrari Engenharia  
Rua Getúlio Vargas, Nº235, Sala 01 - Centro, Concórdia - SC  
CEP: 89700-079 – CNPJ: 35.949.131/0001-02  
Fone: (49) 9 9997-3641  
E-mail: projetos@engenhariaferrari.com.br